

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 20/2025 PRE/UFSM - CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

A ação de extensão denominada “Avaliação de características químicas de solo e plantas de hortas de escolas para fins de recomendação de utilização racional de fertilizantes visando a produção de alimentos saudáveis”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 055666 (Projeto intitulado “Diagnóstico e evolução da fertilidade do solo no Rio Grande do Sul e Santa Catarina”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	18 a 23/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25 a 28/04/2025
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2025
Análise Recursos	30/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2025 a 23/04/2025

2.2 Horário: até as 23:59 horas do dia 23/04/2025

2.3 Local: online, enviando e-mail para o endereço fabiojkmallmann@yahoo.com.br

2.4 Procedimento para inscrição: os acadêmicos aptos a participar deste edital de seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, enviando um e-mail intitulado “Inscrição para seleção de bolsista Território Imembuy” para o endereço fabiojkmallmann@yahoo.com.br, apresentando os seguintes documentos:

- i) Ficha de cadastro (Anexo 1);
- ii) Carta de intenções (Anexo 2);
- iii) Histórico escolar atualizado;

O processo seletivo também contará com uma entrevista individual dos candidatos. As informações sobre local e horário serão enviadas até dia 24/04/2025 por e-mail aos candidatos inscritos no edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada considerando os seguintes itens:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes (10%);
- b) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do projeto (10%);
- c) Análise da carta de intenções (10%);
- d) Média geral acumulada (MGA), disponível no histórico escolar (30%);
- e) Desempenho na entrevista individual (40%).

3.1.1 Na entrevista individual realizada com candidatos(as) será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de oito meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de **7 meses**, a partir de 01/05/2025

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
055666	02	<ul style="list-style-type: none">* Disponibilidade de 20 horas semanais;* Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	<ul style="list-style-type: none">* A inscrição será realizada através do e-mail fabiojkmallmann@yahoo.com.br , conforme item 3 deste edital.* As entrevistas seguirão o cronograma indicado no item 1 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail até dia 24/04/2025.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FLEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.3 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.4 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiojkmallmann@yahoo.com.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2025



Fábio Joel Kochem Mallmann
Professor do Departamento de Solos
Coordenador do projeto e do grupo Geferqs

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Link do currículo Lattes:

Dados Bancários: (nome do banco, número da agência e número da conta corrente)

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Calibri 11, espaçamento de 1,5).